

MISSÃO: A Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo tem por missão, na respectiva circunscrição territorial e em articulação com os organismos centrais do Ministério da Cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das actividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelo Ministério da Cultura, o acompanhamento das acções relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património arquitectónico e arqueológico, e ainda o apoio a museus.

Objectivos Estratégicos (OE)

- OE 01:** Dar expressão e materializar no âmbito da missão, das atribuições e das competências da Direcção Regional de Cultura, a transversalidade das políticas culturais na Região de Lisboa e Vale do Tejo;
- OE 02:** Desenvolver parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas (autarquias, universidades, associações, confissões religiosas, entre outras) capazes de promover uma maior visibilidade e o efectivo reconhecimento do potencial cultural da Região;
- OE 03:** Implementar uma marca cultural indutora de Inovação e de Desenvolvimento no âmbito da Região;
- OE 04:** Monitorizar, em articulação com o IGESPAR, I.P., o estado de conservação dos monumentos afectos à Direcção Regional de Cultura e proceder à sua progressiva requalificação para fruição pública.
- OE 05:** Desencadear a implementação do Programa «Rota das Catedrais» no âmbito da Região;
- OE 06:** Delinear e implementar um plano de modernização dos serviços em todas as áreas de actuação da Direcção Regional, tendo em vista uma qualificada consecução do serviço público.
- OE 07:** Desenvolver o recurso a fundos externos, designadamente a acções do Quadro de Referência Estratégico Nacional, através da execução de candidaturas apresentadas e aprovadas, bem como da preparação de projectos a submeter a novos concursos.

Objectivos Operacionais (OO)

Eficácia

Peso 40%

OO 01: Aprofundar o desenvolvimento de uma política de salvaguarda, preservação, valorização e divulgação do património cultural, através do estabelecimento de parcerias Ponderação 40%

INDICADORES	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 01: N.º de imóveis intervencionados	0	2	3	0	4	45%				
Ind. 02: N.º de encontros científicos e jornadas de património realizados	n.a.	n.a.	2	0	3	35%				
Ind. 03: N.º de protocolos celebrados	7	11	10	1	13	20%				

OO 02: Desenvolver o projecto Rota das Catedrais na Região, em cooperação com a Conferência Episcopal Portuguesa Ponderação 30%

INDICADORES	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 04: N.º de empreitadas consignadas / Aquisições de serviços adjudicadas	n.a.	0	3		4	60%				
Ind. 05: N.º de dias para concretização dos programas-base de projectos de musealização para Lisboa, Santarém e Setúbal	n.a.	0	330	15	248	40%				

OO 03: Elaboração da Carta Cultural - 1.ª Fase Ponderação 30%

INDICADORES	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 06: Taxa de cumprimento do cronograma definido para a introdução da informação em 2011	n.a.	n.a.	100%	5%	...	50%				
Ind. 07: Prazo de apresentação do levantamento cultural já efectuado (em dias)	n.a.	n.a.	15	5	...	35%				
Ind. 08: Taxa de participação nas reuniões relativas à definição da metodologia (N.º de participações/N.º de reuniões*100)	n.a.	n.a.	100%	0	...	15%				

Eficiência

Peso 35%

OO 04: Desenvolver e aplicar um sistema de avaliação do estado de conservação dos imóveis classificados do Estado, afectos ao Ministério da Cultura, em articulação com o IGESPAR, IP Ponderação 25%

INDICADORES	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 09: Nº de imóveis afectos à Direcção Regional monitorizados	n.a.	n.a.	6	1	8	60%				
Ind. 10: Tempo (em dias) para constituição e operacionalização de um grupo de trabalho para a elaboração do Plano Regional de Intervenções Prioritárias nos monumentos afectos	n.a.	n.a.	210	15	160	40%				

OO 05: Reduzir a despesa corrente com comunicações fixas, trabalho extraordinário, deslocações e impressão (medidas no âmbito do PEC) Ponderação 25%

INDICADORES	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 11: Taxa percentual de redução da despesa com comunicações fixas	n.a.	10,0%	2,0%	0	2,50%	50%				
Ind. 12: Taxa percentual de redução da despesa com trabalho extraordinário	n.a.	6,5%	1,0%	0	1,25%	30%				
Ind. 13: Taxa percentual de redução da despesa com impressão	n.a.	1,0%	5,0%	1,00%	6,25%	20%				

OO 06: Promover a identificação, o tratamento e o reconhecimento do Património Cultural Imaterial Ponderação 25%

INDICADORES	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 14: N.º de processos relativos a manifestações do Património Cultural Imaterial submetidos ao IMC, IP, para apreciação no âmbito do Inventário Nacional do Património Imaterial	n.a.	n.a.	3	0	4	100%				

OO 07: Acompanhar a execução dos apoios do Ministério da Cultura às estruturas de produção artística, em articulação com a DGArtes Ponderação 25%

INDICADORES	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 15: Tempo de análise (em dias) dos relatórios apresentados pelas estruturas apoiadas dentro dos prazos estabelecidos (até 15 de Abril)	180	152	150	5	...	100%				

Qualidade

Peso 25%

OO 08: Promover a qualidade do serviço público, através da melhoria da gestão integrada dos recursos humanos, financeiros e materiais Ponderação 50%

INDICADORES	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 16: Taxa de incidência de valorização do Balanço Social do Organismo / RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro (% do universo de trabalhadores)	n.a.	15%	20%	5%	...	40%				
Ind. 17: N.º de iniciativas (mecenáticas ou outras) que contribuam para o aumento de receita	n.a.	n.a.	2	1	...	30%				
Ind. 18: N.º de iniciativas implementadas no âmbito da modernização administrativa	n.a.	n.a.	1	0	...	30%				

OO 09: Executar o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto) Ponderação 50%

INDICADORES	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 19: N.º de dias para enviar a informação necessária à elaboração do Plano de Ocupação de Espaço à Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Cultura	n.a.	n.a.	53	5	...	100%				

Notas

Alinhamento dos Objectivos Estratégicos (OE) com os Objectivos Operacionais (OO): OE 01: OO 02, 03 e 07 ; OE 02: OO 01, 02, 03 e 06; OE 03: OO 01, 02, 03 e 06; OE 04: OO 04; OE 05: OO 02; OE 06: OO 05, 08 e 09; OE 07: OO 01 e 02.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	Previstos	Pontuação	Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção Superior	1	20	20		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	3	16	48		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	41	12	492		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	-	9	-		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	16	8	128		
Encarregado geral operacional	-	7	-		
Encarregado operacional	-	6	-		
Assistente operacional	6	5	30		
Total	67		718		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Realizado	Desvio
Orçamento de funcionamento	2.145.700			
Despesas c/Pessoal	1.867.722			
Aquisição de Bens e Serviços	162.678			
Outras despesas correntes	115.300			
PIDDAC	1.239.000			
Outros valores	0			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	3.384.700,00			

Indicadores / Fonte de Verificação

Ind. 01	Documentos administrativos de contratação, plataforma electrónica da contratação pública e sítio oficial do Organismo
Ind. 02	Documentos organizacionais e de divulgação, disponibilizados no sítio oficial do Organismo
Ind. 03	Protocolos assinados, divulgados no sítio oficial do Organismo
Ind. 04	Documentos administrativos de contratação, plataforma electrónica da contratação pública e sítio oficial do Organismo
Ind. 05	Programas-base validados pelo dirigente máximo do serviço, comunicados ao IMC, IP
Ind. 06	Relatórios/Memorandos conjuntamente produzidos com o GPEARI
Ind. 07	Relatórios/Memorandos conjuntamente produzidos com o GPEARI
Ind. 08	Documentação enviada ao GPEARI até 15 de Janeiro
Ind. 09	Fichas de monitorização preenchidas, comunicadas ao IGESPAR, IP
Ind. 10	Despacho do Director para a constituição do grupo de trabalho e relatórios de progresso validados pelo dirigente máximo
Ind. 11	Informações da DAF com despacho do Director, apoiadas em balancetes de execução orçamental
Ind. 12	Informações da DAF com despacho do Director, apoiadas em balancetes de execução orçamental

Ind. 13	Informações da DAF com despacho do Director, apoiadas em balancetes de execução orçamental
Ind. 14	Dossiers submetidos ao IMC, IP, para apreciação no âmbito do INPI
Ind. 15	Informações da DAAC com despacho do Director, a transmitir à DGArtes
Ind. 16	Informações da DAF com despacho do Director
Ind. 17	Informações da DAF com despacho do Director
Ind. 18	Informações da DAF com despacho do Director
Ind. 19	Comunicação contendo informação